



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Art. 74, inc. III, alínea “c” e “e” da Lei nº 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025

Na qualidade de ordenadora de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta da empresa ORLANDO MARTINS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 45.203.813/0001-17, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em saúde pública para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Capinzal do Norte/MA, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com supedâneo no art. 74, inc. III, alínea “c” e “e” da Lei nº 14.133/2021.

Capinzal do Norte/MA, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,

LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA GABPM Nº 002/2025